

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - RETORNO A FASE DE LANCES E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.26.01-SRP

Ás 14:10 hs (quatorze horas e dez minutos) do dia 15 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregao. Pregoeiro José Mauricio Magalhães Júnior e sua comissão de apoio, José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2017.12.26.01-SRP, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objetivando o **REGISTRO** DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS **ESPECIALIZADOS** PARA ATENDIMENTO À **DEMANDA** CRESCIMENTO, REQUALIFICAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM GRANJA/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Tendo em vista o acatamento de Recurso Administrativo, interposto pela empresa T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90, sendo determinado o retorno a fase de lances do presente processo licitatório, desta feita iniciou-se a presente sessão com a verificação dos representantes das licitantes credenciadas, estando presente OS representantes empresas: das EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90 e GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 16.776.846/0001-58, sendo verificado que a empresa T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, apresentou procuração indicando o Sr. Ildásio de Freitas Dantas como credenciado a representala no presente certame, o que fora deferido, conforme documentação e lista de presença juntas aos autos, neste contexto, ambas encontram-se com seus representantes devidamente credenciados. Ato continuo o Pregoeiro passou a fase de classificação das propostas, tendo em vista que os envelopes já tinham sido abertos na sessão anterior, sendo estas novamente colocadas a disposição dos licitantes presentes para análise, após devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas, se atendiam as exigências do Edital, após analise constatou-se que as licitantes: T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90 e GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 16.776.846/0001-58, encontram-se com suas propostas de preços CLASSIFICADAS, por cumprirem integralmente as condições editalícias. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do ÚNICO ITEM, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta da licitante T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90, foi aceita por apresentar o menor lance, tornando-se assim a provável vencedora do ÚNICO ITEM com o valor global de R\$ 3.040.000,00 (Três milhões e quarenta mil reais). Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, da provável vencedora, para verificação e análise, constatando-se que a licitante T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90, deixou de apresentar CND do Município de Granja-CE; deixou de apresentar Atestado de Visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE; apresentou Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, conforme Lei nº 4.769/65, do ano corrente, do exercício de 2017, fora do prazo de validade, vencido em 31/12/2017; apresentou contrato de prestação de serviços do responsável técnico, sem a devida

M

4



2A MUNICIA

autenticação por cartório competente; apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma das assinaturas de todos os assinantes e apresentou Certidão Negativa de Falência ou de Concordata, fora do prazo de DELICTO validade, vencida em 23/12/2017; descumprindo assim os itens: 6.7.3, 6.7, 8.1.3.5, 8.1.4.2, 8.1.4.3 alínea "c", 8.1.4.7, 8.1.4.8, 8.1.5.2 e 20.10 do Edital, neste interim referida licitante foi declarada INABILITADA, com fulcro nas razões susografadas. Ato contínuo passou-se a análise da documentação de habilitação da segunda colocada GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 16.776.846/0001-58, cuja proposta foi aceita, tornando-se assim a provável vencedora do ÚNICO ITEM com o valor global de R\$ 3.061.443,50 (Três milhões sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Após análise da documentação de habilitação da provável vencedora, constatou-se que a licitante GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 16.776.846/0001-58, estava HABILITADA per atenderer todos os requisitos dos Edital. O Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, sendo que o representante da empresa T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90, manifestou a intenção de interpor recurso contra as decisões anunciadas. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve abrir o prazo recursal para a licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, de acordo com Item 9.8 do edital e inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 18:00hs hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes

( Dunce JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR Pregoeiro Oficial

GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 16.776.846/0001-58

Collis J Cestroud

Titular: Arquelau Gonçalves Lira Filho CPF: 050.303.303-05

Membro da Comissão

T S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.947.586/0001-90

Procurador: Ildásio de Freitas Dantas CPF: 615.599.973-20

Membro da Comissão